



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 49/2016

1  
2  
3  
4 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: Fornecimento de  
5 energia elétrica, para a Etar da Guia, instalação alimentada em Média Tensão, do  
6 Município de Pombal, ao abrigo do Acordo Quadro Para o Fornecimento de  
7 Eletricidade em Regime de Mercado Livre para Portugal Continental, da ANCP  
8 (Agência Nacional de Compras Públicas) – Processo n.º 033/AJD/SA/16, no valor  
9 global de € 46.393,93. -----

10 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de  
11 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o  
12 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

13 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,  
14 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,  
15 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586  
16 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,  
17 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,  
18 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do  
19 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo  
20 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

21 -----SEGUNDO OUTORGANTE: EDP COMERCIAL – Comercialização de  
22 Energia, S.A., NIF 503504564, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-  
23 300 Lisboa, aqui representada por António José da Silva Coutinho, portador do  
24 cartão de cidadão n.º 08419828 1 ZZ6, válido até onze de julho de 2018, NIF  
25 194670198, com domicilio profissional na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 46, 5º,

1 1050-045 Lisboa, na qualidade de legal representante da empresa supra  
2 mencionada, com poderes para o ato. -----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
4 certidão permanente, referente à matrícula número 503504564, com o código de  
5 acesso: 4414-2772-0368, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,  
6 válida até vinte sete de maio de 2020 e pela ata n.º 22/2015, datada de dezoito de  
7 meio de 2015, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica  
8 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (033/AJD/SA/16). -----

9 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

10 -----1- O presente contrato, tem como objeto o Fornecimento de energia elétrica,  
11 para a Etar da Guia, instalação alimentada em Média Tensão, do Município de  
12 Pombal, ao abrigo do Acordo Quadro Para o Fornecimento de Eletricidade em  
13 Regime de Mercado Livre para Portugal Continental, da ANCP. -----

14 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de catorze de junho de 2016,  
15 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
16 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
17 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de  
18 catorze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Fornecimento de  
19 energia elétrica, para a Etar da Guia, instalação alimentada em Média Tensão, do  
20 Município de Pombal, ao abrigo do Acordo Quadro Para o Fornecimento de  
21 Eletricidade em Regime de Mercado Livre para Portugal Continental, da ANCP” –  
22 Processo n.º 033/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de trinta de  
23 maio de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de  
24 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

Handwritten mark resembling a stylized 'y' or 't' with a horizontal bar.

1 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de quarenta e seis mil trezentos e  
2 noventa e três euros e noventa e três cêntimos (€ 46.393,93), que não inclui o  
3 imposto sobre o Valor Acrescentado; -----

4 -----4- O fornecimento/prestação de serviços a realizar no âmbito do contrato  
5 vigorará pelo prazo de 12 meses, não renovável, conforme indicado no ponto 5 do  
6 Caderno de Encargos; -----

7 -----5- O contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos, em  
8 relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data  
9 em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao  
10 fornecimento de energia elétrica por comercializadores, que não o comercializador  
11 de último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor; -----

12 -----6- Que em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, por reconhecida  
13 falta do Comercializador, conforme definido na regulamentação da ERSE, o  
14 Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em  
15 valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos, até ao limite de  
16 10% do valor do contrato; -----

17 -----7- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal,  
18 para 2016, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e  
19 que a despesa a realizar para os anos económicos seguintes, foi objeto de  
20 deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezasseis de  
21 Dezembro de 2015; -----

22 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
23 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
24 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

25 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
26 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 01, por onde tem

1 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 2157/2016, sendo  
2 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
3 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

4 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
5 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

6 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
7 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
8 subsidiária. -----

9 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

10 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
11 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
12 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
13 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

14 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
15 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
16 despacho do Presidente da Câmara, datado de catorze de junho de 2016. -----

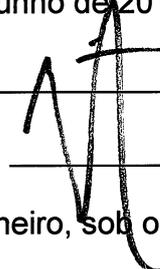
17 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
18 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)

19 (033/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
20 vinte e um de maio de 2016, comprovando possuir a situação contributiva

21 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-3, em trinta e  
22 um de maio de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;

23 Certificado do Registo Criminal da empresa, EDP COMERCIAL – Comercialização  
24 de Energia, S.A., com o número Controlo BSC/3.321531264/0616/115905, emitido

25 em dezasseis de junho de 2016 e Certificado do Registo Criminal do Conselho de  
26 Administração com os números Controlo BSC/5.797187272/0616/115232;

1 BSC/6.559663235/0616/115549; BSC/9330803.915/0616/115403;  
2 BSC/5.287266297/0616/115122, todos emitidos em dezasseis de junho de 2016. -  
3 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
4 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
5 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
6 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo  
7 procedimento (033/AJD/SA/16). -----  
8 Pombal, dezassete de junho de 2016. -----  
9 O Primeiro Outorgante  -----  
10 O Segundo Outorgante -----  
11 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 49, em 14/06/2016. -----

